

**DECRETO Nº 9.950**  
**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A  
TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 71.148/2016-79,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido a Erivaneide Souza de Lima, inscrita no CPF nº 162.346.038-74, o uso, a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, do Quiosque C2Q-02, localizado na Avenida Presidente Wilson, s/nº, Canal 2, na Orla da Praia.

**Art. 2º** A permissão de uso de que trata o presente decreto não gera qualquer privilégio e tem como condição o pagamento do preço público estabelecido pelo Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a critério do permitente, sem que a permissionária assista qualquer direito a indenização.

**Art. 3º** A utilização do bem público objeto da presente permissão dar-se-á de forma e nos termos das disposições legais vigentes, especialmente as previstas no Decreto nº 7.263, de 21 de outubro de 2015, que disciplina o funcionamento dos quiosques da orla da praia.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 2.403, de 25 de janeiro de 1995.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2023.

**RODRIGO SALES**  
*Chefe do Departamento*